AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº _____/2024

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Congratulação e Aplausos ao Padre Tiago Santos da Silva, pelo brilhante trabalho como administrador paroquial da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada moção de Congratulação e Aplausos ao Padre Tiago Santos da Silva, pelo brilhante trabalho como administrador paroquial da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Padre Tiago Santos da Silva, natural da cidade de Itabuna, nascido em 28 de junho de 1989. De família numerosa, é o nono filho, tendo três irmãs e cinco irmãos. Filho de Hermes Antonio da Silva (in memoriam) e Valtemides Santos da Silva (in memoriam).

Começou o Seminário aos 16 anos, no terceiro ano do Ensino Médio na cidade de Canela-RS. Cursou filosofia na PUCRS. Buscando ampliar seu conhecimento na fé católica, fez o Noviciado na capital da fé Argentina, Luján.

O Padre Tiago estudou Teologia em Bogotá na Colômbia no Seminário Mayor de Bogotá e na Universidade Santo Tomás. Trabalhou no sertão do Pernambuco, em Salgueiro, logo depois, foi para o Mato Grosso, em Água Boa e por fim, no Rio de Janeiro, no bairro Anchieta.

Atualmente, ele se regozija em desempenhar suas funções como Administrador Paroquial na Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus, enquanto os fieis católicos manifestam sua plena satisfação com os serviços prestados, visando fortalecer a fé do povo em Cristo.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Padre Tiago Santos Da Silva, pelo brilhante trabalho como administrador paroquial da Paróquia Santa Teresinha Do Menino Jesus.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 28 de fevereiro de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador